

79
R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
Secretaria Especial de Gabinete

Autorização

De acordo com o artigo 72 parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e após o parecer Jurídico, autorizo a seguinte contratação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para limpeza e higienização das escolas da rede municipal de ensino.

Contratado: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI – CNPJ: 15.205.171/0001-24.

Modalidade: Dispensa por Justificativa nº 36/2024, Processo nº 56/2024

Valor total da contratação: R\$ 570.937,68(quinhetos e setenta mil novecentos e trinta e sete reais com sessenta e oito centavos).

Vigência: 05 dias úteis

São Lourenço do Sul, 01 de Março de 2024.

Rudinei Härter
Prefeito Municipal